



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

## MATRIZ DE RISCO

Contratação de empresa especializada para prestação de show artístico da atração musical do cantor TATUA MENSAGEIRO DO FORRÓ, a ser realizado no dia 08 de junho de 2025, na Praça Etelvino Mendonça, em decorrência da 58ª (quinquagésima oitava) Feira do Caminhão “Festa dos Caminhoneiros”

Fase: Execução contratual de empresa prestadora de serviços técnicos especializada na apresentação artística do cantor TATUA MENSAGEIRO DO FORRÓ.

A Matriz de Risco é composta de:

1. Descrição da fase prevista para contratação.
2. O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
3. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
4. Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
5. A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

| ESCALA DE PROBABILIDADE |                                                                               |       | ESCALA DE IMPACTO |                                      |       |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|--------------------------------------|-------|
| DESCRIPTOR              | DESCRIÇÃO                                                                     | NÍVEL | DESCRIPTOR        | DESCRIÇÃO                            | NÍVEL |
| Muito Baixa             | Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência                            | 1     | Muito Baixa       | Impacto insignificante nos objetivos | 1     |
| Baixa                   | Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência | 2     | Baixa             | Impacto mínimo nos objetivos         | 2     |

\*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|            |                                                                                               |   |  |            |                                                                              |   |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|------------|------------------------------------------------------------------------------|---|
| Média      | Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido | 3 |  | Média      | Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação              | 3 |
| Alta       | Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido                                | 4 |  | Alta       | Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação | 4 |
| Muito Alta | Evento repetitivo e constante                                                                 | 5 |  | Muito Alta | Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação               | 5 |

6. Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

| NÍVEL DE RISCO |  |         |  |
|----------------|--|---------|--|
| 1 - 2          |  | Baixo   |  |
| 3 - 7          |  | Médio   |  |
| 8 - 14         |  | Elevado |  |
| 15 - 25        |  | Extremo |  |

7. Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

8. Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta.

*[Handwritten signature]*

Assim, temos a seguinte Matriz de Risco:

| IDENTIFICAÇÃO     |                                                                          |                                                                                                              |                                                                                                                          | AVALIAÇÃO <sup>5</sup> |         |                                      | TRATAMENTO AO RISCO                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Fase <sup>1</sup> | Evento de Risco <sup>2</sup>                                             | Causas <sup>3</sup>                                                                                          | Consequências <sup>4</sup>                                                                                               | Probabilidade          | Impacto | Nível de Risco<br>P x I <sup>6</sup> | Resposta <sup>7</sup>                                                                                                                                                                                                       | Responsável <sup>8</sup>                                                       |
| Planejamento      | Recusa<br>assinatura<br>do<br>instrumento                                | "Mergulho" no<br>preço proposto;<br>não<br>disponibilidade<br>da<br>artista<br>almejada.                     | Não formalização<br>de instrumento e,<br>assim, ficaremos<br>sem o serviço<br>artístico necessário                       | 4                      | 4       | 16                                   | Ação<br>de<br>contingência:<br>aferir, com a<br>máxima precisão,<br>os preços<br>praticados no<br>mercado, de modo a<br>evitar distorções.<br><br>Ação de mitigação:<br>Realizar novo<br>procedimento;<br>abertura de PAAP. | Contingência:<br>Contratante.<br><br>Mitigação:<br>Contratante e<br>Contratado |
| Planejamento      | Escolha<br>inadequada<br>do<br>empresário<br>representa<br>o<br>artista. | Falta de rigor<br>na seleção do<br>prestador,<br>falhas na<br>pesquisa de<br>mercado, não<br>observância dos | Prejuízo na<br>qualidade do<br>artista almejado,<br>dificuldade no<br>cumprimento das<br>obrigações legais,<br>e sanções | 3                      | 4       | 12                                   | Contingência:<br>Realizar pesquisa<br>de mercado<br>abrangente, com<br>análise criteriosa<br>dos requisitos de<br>qualificação                                                                                              | Equipe de<br>Planejamento<br>da Prefeitura<br>Municipal                        |

*(assinatura)*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|              |                                                       |                                                                                                                                           |                                                                                                                  |   |   |   |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |
|--------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
|              |                                                       | requisitos de qualificação técnica, experiência e idoneidade, contratando, assim, indevidamente, por empresário imperitante.              | penalidades, de perda de credibilidade.                                                                          |   |   |   | técnica, experiência e idoneidade, no sentido de identificar o empresário pertinente. Adotar as medidas legais pertinentes, conforme item 17.25 e 18.22, do Termo de Referência para reaver os possíveis valores despendidos antecipadamente. |                                                |
| Planejamento | Questionamentos sobre a notória reputação do artista. | Contratação com base na notória reputação sem justificativa robusta, falta de documentação completa e detalhada que justifique a seleção. | Atraso na contratação, necessidade de realizar novo processo de seleção, questionamentos por órgãos de controle. | 3 | 3 | 9 | Contingência: Elaborar uma justificativa robusta demonstrando a necessidade do serviço e a notória reputação da artista, com base em critérios objetivos e fundamentados. Documentar todo o processo de forma                                 | Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal |

✱



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|                    |                                   |                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                            |   |   |   |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                |
|--------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
|                    |                                   |                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                            |   |   |   | completa e detalhada.                                                                                                                                                                                                           |                                                |
| Planejamento       | Falta de transparência na escolha | Falta de divulgação do processo de seleção, ausência de documentação completa e detalhada que justifique a escolha do artista                    | Questionamentos por órgãos de controle, perda de credibilidade da Prefeitura Municipal                                                                     | 2 | 2 | 4 | Contingência: Divulgar o processo de seleção de forma ampla transparente, documentar detalhadamente a seleção prestador, garantindo o acesso à informação.                                                                      | Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal |
| Gestão do Contrato | Faltas na prestação dos serviços  | Falta de expertise da contratada, problemas de comunicação e relacionamento, rotatividade da equipe da contratada, com show aquém do pretendido. | Atraso na execução das atividades, erros na execução do show artístico, descumprimento de cláusulas contratuais, prejuízo na qualidade do show em questão. | 3 | 3 | 9 | Contingência: Definir com clareza o objeto da contratação, as metas a serem alcançadas, as etapas de execução, os prazos e as responsabilidades da contratada. Elaborar um contrato completo e preciso. Capacitar os servidores | Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal |

✗



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|                    |                     |                                                                                |                                                                                       |   |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    |
|--------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
|                    |                     |                                                                                |                                                                                       |   |   |    | responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Estabelecer um canal de comunicação claro e transparente com a contratada. Monitorar continuamente o desempenho da contratada. Adotar as medidas legais pertinentes, conforme item 17.25 e 18.22, do Termo de Referência para reaver os possíveis valores despendidos antecipadamente. |                                                                    |
| Gestão do Contrato | Elevação dos custos | Inflação, reajuste de preços, necessidade de serviços adicionais não previstos | Impacto no orçamento da Prefeitura Municipal, necessidade de readaptação orçamentária | 4 | 3 | 12 | Contingência: Prever no contrato mecanismos de reajuste de preços, com base em índices oficiais. Analisar cuidadosamente a necessidade de serviços adicionais,                                                                                                                                                                              | Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal e Gestão contratual |

4



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|                    |                                                                                                                                        |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                            |   |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
|                    |                                                                                                                                        |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                            |   |   |   | buscando alternativas para otimizar os custos                                                                                                                                                                                                              |                                           |
| Gestão do Contrato | Riscos relacionados à segurança da informação                                                                                          | Vazamento de dados, perda de informações, acesso indevido a sistemas informatizados.                                                  | Prejuízo financeiro, perda de credibilidade da Prefeitura Municipal, e sanções e penalidades por parte dos órgãos de controle                              | 2 | 2 | 4 | <b>Contingência:</b><br>Adotar medidas de segurança da informação para proteger os dados da Prefeitura Municipal, como o uso de senhas, criptografia e sistemas de backup. Monitorar o cumprimento das medidas de segurança da informação pela contratada. | Gestão Contratual da Prefeitura Municipal |
| Gestão do Contrato | Aumento, superveniente, da necessidade dos serviços de apresentação artística, no sentido de ser necessário uma duração maior de show. | Motivos supervenientes, quaisquer que sejam, alheios à vontade administrativo, que aumente a necessidade da duração do show almejado. | Risco de não realização plena do show pretendido, e, por consequência, não prestação do serviço a contento, dos serviços de apresentação artística, o que, | 2 | 4 | 8 | Proceder à análise do aumento, acaso ficar restrito aos limites dispostos no Art. 125, da Lei Nº 14.133/2021. Mesmo em se adotando medidas administrativas                                                                                                 | Contratante e/ou Contratado desidioso     |

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|                    |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                         |   |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                       |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                    |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                               | em última análise pode vir a prejudicar a expressividade do evento público, bem como não conseguir resguardar a preservação da cultura junina.                                                          |   |   |   | mitigatórias, acaso o evento venha a se materializar, em caráter residual, estudar a viabilidade ou não, de contratação de banda diversa, emergencialmente.                                                                                                                                                                            |                                       |
| Gestão do Contrato | Alteração de requisitos secundários da contratação, como a identificação da empresa, ou a fonte por qual correrá os pagamentos dos serviços. | Fatores externos alheios à vontade administrativa que incidem sobre a avença, como a cisão, incorporação da contratada por outra empresa, ou ainda, o remanejamento de recursos que torna insubsistente a dotação originalmente concebida para os pagamentos. | consequente inviabilidade do pagamento pelos serviços assiduamente prestados, podendo ocasionar em contendas judiciais por enriquecimento ilícito, na forma do Art. 884, da Lei Federal Nº 14.133/2021. | 3 | 2 | 6 | De modo prévio atentar-se para tais alterações durante a execução contratual, e empreender os apostilamentos necessários, na forma do Art. 136, da lei federal Nº 14.133/2021. Acaso inviável, rescindir o instrumento contratual, antes da plena e efetiva execução contratual, para substituí-lo por outro que o possa fazer, como a | Contratante e/ou Contratado desidioso |

✍





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                         |   |   |    | <b>Termo de Referência para reaver os possíveis valores despendidos antecipadamente.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Gestão do Contrato | Falta de capacidade técnica das comissões processantes, falta de clareza acerca das responsabilidades e dos procedimentos para condução dos processos administrativos com vistas à apuração de infrações relacionadas à execução do contrato, e normas pertinentes para condução desses processos estão esparsas, levando à não instauração dos processos ou à | Falta de capacidade técnica na estipulação dos termos contratuais, e/ou falta de capacitação dos membros da equipe de fiscalização. | consequente nulidade dos procedimentos, quando aplicados, impossibilidade de sancionar o contratado pelas infrações cometidas, de sensação de impunidade, e ambiente propício à recorrência de irregularidades na execução do contrato. | 2 | 5 | 10 | De modo prévio, proceder tanto a capacitação dos membros, responsáveis pela fiscalização e equipe responsável pela elaboração das diretrizes. Consequentemente, elaboração de termos contratuais mais precisos. Mesmo com as precauções, acaso o risco se materialize, rescisão do termo contratual, com consequente deflagração do PAAD, bem como proceder as medidas necessárias para prover a | Contratante e/ou Contratado desidioso |

✗



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|                    |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                            |                                                                                                                                                                              |   |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                       |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                    | instrução dos processos sem os elementos mínimos necessários à validade (p. ex., estabelecimento da conduta, tipificação, nexo de causalidade, culpabilidade, provas, garantia de contraditório e ampla defesa) |                                                                                                                            |                                                                                                                                                                              |   |   |    | continuidade do abastecimento, seja com a convocação dos demais licitantes, para execução de remanescente, na forma do §6º, do Art. 90, da Lei Nº 14.133/2021.<br>Em caráter residual, acaso nenhuma outra medida surta efeito, estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso. |                                       |
| Gestão do Contrato | Falta de previsão de sanções específicas para obrigações relevantes do contrato, juntamente com a ausência de definição clara da irregularidade, da forma de cálculo da sanção e das                            | Falta de capacidade técnica na estipulação dos termos contratuais, e/ou falta de capacitação dos da equipe de fiscalização | levando à dificuldade de identificar o desvio a ser sancionado, de determinar o prejuízo causado e de calcular a sanção proporcional a ele, com consequente dificuldade para | 2 | 5 | 10 | De modo prévio, proceder tanto a capacitação dos membros, responsáveis pela fiscalização e equipe responsável pela elaboração das diretrizes. Consequentemente, elaboração de                                                                                                                                | Contratante e/ou Contratado desidioso |

✶





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|                    |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                |                                                                                                                              |   |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                       |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                    |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                |                                                                                                                              |   |   |    | contratar o serviço por meio diverso. Adotar as medidas legais pertinentes, conforme item 17.25 e 18.22, do Termo de Referência para reaver os possíveis valores despendidos antecipadamente.                                                                                                                        |                                       |
| Gestão do Contrato | Falta de consideração da dosimetria na aplicação de sanções (Lei 14.133/2021, art. 156, § 1º: natureza e a gravidade da infração, peculiaridades do caso concreto, circunstâncias agravantes ou atenuantes, danos) | Ausência e/ou capacitação ineffectiva da equipe responsável pela fiscalização. | levando à falta de proporcionalidade e de razoabilidade da decisão, com consequentes questionamentos e anulação das sanções. | 2 | 5 | 10 | De modo prévio, proceder tanto a capacitação dos membros, responsáveis pela fiscalização e equipe responsável pela elaboração das diretrizes. Consequentemente, elaboração de termos contratuais mais precisos. Mesmo com as precauções, acaso o risco se materialize, rescisão do termo contratual, com consequente | Contratante e/ou Contratado desidioso |

✗

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA



|                    |                                                                       |                                                                                           |                                                                                        |   |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
|                    |                                                                       |                                                                                           |                                                                                        |   |   |    | deflagração do PAAD, bem como proceder as medidas necessárias para prover a continuidade do abastecimento, seja com a convocação dos demais licitantes, para execução de remanescente, na forma do §6º, do Art. 90, da Lei Nº 14.133/2021.<br>Em caráter residual, acaso nenhuma outra medida surta efeito, estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso. |                             |
| Gestão do Contrato | Falta de atualização ou intempestiva do Cadastro Nacional de Empresas | Tal evento pode ser originado tanto da falta de capacitação da equipe técnica responsável | falta de publicidade da sanção aplicada e à ilegalidade por afronta ao art. 161 da Lei | 2 | 5 | 10 | Proceder tanto a capacitação da equipe técnica, quando estabelecer um fluxo administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Contratado/<br>Fiscalização |

✗



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

| Inidôneas e Suspensas (Ceis) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) | quanto influxo de demandas asoberbante, levando a não disponibilização dos serviços em tempo hábil para tanto | 14.133/2021, com consequente ineficácia da sanção e participação indevida em licitações e/ou contratação, por outras organizações públicas, de empresa com restrições. |  |  |  | equilibrado, para que estes possam dispor do tempo necessário para desempenhar suas funções. Mesmo com as precauções, acaso o risco se materialize, rescisão do termo contratual, com consequente deflagração do PAAD, bem como proceder as medidas necessárias para prover a continuidade do abastecimento, seja com a convocação dos demais licitantes, para execução de remanescente, na forma do §6º, do Art. 90, da Lei Nº 14.133/2021. Em caráter residual, acaso nenhuma outra medida surta efeito, |  |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                |                                                                                                               |                                                                                                                                                                        |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |

4



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|                    |                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
|                    |                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |   | estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |
|                    |                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |   | Divulgação ostensiva dos termos contratuais, inerente às sanções e eventuais litígios. Mesmo com as precauções, acaso o risco se materialize, rescisão do termo contratual, com consequente deflagração do PAAD, bem como proceder as medidas necessárias para prover a continuidade do abastecimento, seja com a convocação dos demais licitantes, para execução de remanescente, na forma do §6º, do | Contratado/<br>Fiscalização |
| Gestão do Contrato | Desconhecimento, por parte dos responsáveis pela fiscalização e gestão do bem do contrato, das sanções que podem ser aplicadas | Falta de transparência aos termos pactuados. | execução contratual com aplicação intempestiva de sanções ou sem aplicação de sanções, consequente não atendimento da necessidade da contratação, atritos entre as partes e reiteradas de empresas que não entregam os objetos contratados adequadamente, pois não apresentam registros que as desabonem, bem como judicializações. | 2 | 5 | 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|                    |                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
|                    |                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |   |   | Art. 90, da Lei Nº 14.133/2021.<br>Em caráter residual, acaso nenhuma outra medida surta efeito, estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso.                                                                                                                                          |                             |
| Gestão do Contrato | Receio do gestor de ser responsabilizado pela manutenção de contrato eivado de ilegalidade insanável ou entendimento de que contrato viciado deve ser anulado a todo custo | Falta de discernimento sobre os impactos inerentes a cada evento que possa vir a se consubstanciar, no sentido de não conseguir definir se o erro é passível de convalidação ou não. | Anulação precipitada do contrato, sem uma avaliação prévia dos impactos da medida, com consequentes prejuízos ainda maiores ao interesse público, incluindo a interrupção de atividades essenciais e a condenação a indenizar o licitante contratado por danos e perdas sofridos (caso a | 2 | 4 | 8 | Capacitação do servidor responsável por elidir a situação, em especial, com a prestação dos serviços de subterfúgios que auxiliem na apreciação da dimensão do erro materializado, com vista a manutem o contrato intrincado, ou em não sendo possível, adotar medidas administrativas diversas, como, a convocação de | Contratado/<br>Fiscalização |

✗



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|  |  |  |                                                |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|--|--|--|------------------------------------------------|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | ilegalidade não seja de sua responsabilidade). |  |  |  | licitante para execução de remanescente, na forma do §6º, do Art. 90, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Em caráter residual, acaso nenhuma outra medida surta efeito, estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso. |  |
|--|--|--|------------------------------------------------|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

**Observações:**

- A Matriz de Risco deve ser atualizada periodicamente, de acordo com as alterações que possam ocorrer durante a execução contratual.
- É fundamental analisar os riscos e adotar medidas preventivas para aumentar as chances de sucesso na contratação e na execução dos serviços, garantindo uma gestão tributária eficiente, transparente e em conformidade com a legislação.

**Referência legal:**

- ✓ Art. 92, inc. IX, da Lei nº 14.133/2021.

Itabaiana/SE, em 30 de abril de 2025.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para conhecimento e para a fiscalização da contratação e demais providências cabíveis.

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA



Cleverton Teles de Jesus  
Cleverton Teles de Jesus  
(Membro convidado)